



## DECRETO Nº 036/2022 - GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA, NOS DIAS 1, 8, 15,  
22 E 29/07/2022.

O Prefeito Municipal de Marapanim, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**ART. 1º** - Tornar facultativo o expediente às **sextas-feiras**, correspondentes aos dias **1, 8, 15, 22 e 29 de julho de 2022**, em todas as repartições Públicas Municipais.

**ART. 2º** - A fim de que não haja prejuízo no princípio da continuidade do serviço público, excetua-se do disposto no *Caput* do Art. 1º, o pessoal vinculado às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como: **Vigilância, Limpeza Pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como Hospitais, Postos de Saúde e Socorros Urgentes.**

**Parágrafo Único** – Especificamente no Hospital Municipal, levando-se em consideração a necessária presença do Corpo Administrativo, a Direção em conjunto com o Secretário Municipal, deverá elaborar escala de revezamento na área hospitalar, que continuará a funcionar 24hs, no âmbito de atendimento de urgência e emergência, atendendo as necessidades da população;

**ART. 3º** - Na data em questão funcionarão em regime de plantão, os serviços administrativos internos que forem considerados necessários, essenciais e indispensáveis para o interesse público;

**Parágrafo Único** - O Secretário Municipal de Administração em conjunto com os Chefes dos Setores pertinentes, dentre os quais: Contabilidade, Tesouraria, Comissão Permanente de Licitação – **CPL**, Departamento de Recursos Humanos – **DRH** e Departamento de Patrimônio e Arrecadação - **DEPAT**, devem organizar escala de plantão durante os dias citados no *Caput* do Art. 1º.

**ART. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**ART. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito, Marapanim (PA), 28 de junho de 2022.**

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal

Certifico no uso de minhas atribuições que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 28 de junho de 2022. O referido é verdadeiro e dou fé.

**PAULO RONALDO SILVA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 006/2022 - CAB PREF